

Retificado em 24/02/2026

Prêmio PMI Brasil

Projeto do Ano 2026

Objetivo da Premiação

Este Prêmio visa eleger o projeto brasileiro de maior destaque do ano de 2026. Almeja valorizar empresas e profissionais que realizam entregas de grande relevância para suas organizações.

São premiados tanto o projeto, em nome da empresa, quanto o profissional responsável pela gestão do projeto.

Calendário:

- Divulgação dos 13 candidatos habilitados a participarem deste Prêmio: até dia 06/02/2026;
- Avaliação do Comitê de Avaliação (70% da nota) e divulgação dos finalistas: até 27/02/2026;
- Apresentação e votação (30% da nota) dos três finalistas no 21º CBGPL: 29 e 30/04/2026;
- Resultado e cerimônia de premiação do “Projeto do Ano do Brasil”, durante o 21º CBGPL: 30/04/2026.

A Cerimônia da Premiação

A solenidade ocorrerá durante o 21º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança (21º CBGPL), na cidade de Gramado (RS), um evento fechado ao público participante que ocorrerá nos dias 29 e 30 de abril de 2026. Durante este evento, será anunciado o vencedor e, através de um ato simbólico, serão entregues os seguintes troféus:

- **Troféu Melhor Projeto Brasileiro** (destinado à empresa);
- **Troféu Melhor Gerente de Projeto Brasileiro** (destinado ao profissional).

Nosso intuito é compartilhar com a comunidade nacional esta conquista através do reconhecimento da notória competência em gestão de projetos dos ganhadores. O vencedor terá espaço para um breve discurso ao público presente, relatando ideias e realizações que os levaram a esta conquista.

Ao vencedor será produzido um Badge de conquista de Melhor Projeto do Ano – Edição Nacional 2026, concedido pela Curadoria Nacional da Premiação PMI. A empresa responsável pelo projeto deverá seguir integralmente todas as diretrizes, normas e orientações estabelecidas pelo PMI para a correta utilização do Badge em seus canais institucionais e de comunicação.

O resultado desta conquista será divulgado nos principais canais de comunicação do PMI Brasil, no 21º CBGPL e nos respectivos Capítulos Brasileiros.

Integração Nacional e Capítulos Brasileiros do PMI Brasil

A Integração Nacional (IN) foi criada através do Acordo de Cooperação e Relacionamento para desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum dos Capítulos da Região 13 – Brasil, do PMI – Project Management Institute, abaixo relacionados, ativos e regulares na IN, no ato desta publicação:

- PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - BRASIL - CAPITULO BAHIA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.777.225/0001-72, denominada "PMI-BA";
- SEÇÃO DISTRITO FEDERAL - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.271.340/0001-08, denominada "PMI-DF";

- SEÇÃO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-ES, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.220.817/0001-51, denominada "PMI-ES";
- PMI FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.138.890/0001-89, denominada "PMI-CE";
- SEÇÃO GOIANIA, GOIAS - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.065.645/0001-99, denominada "PMI-GO";
- SEÇÃO SC - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.836.607/0001-20, denominada "PMI-SC";
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE AMAZONIA CHAPTER - PMI AM, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.843.138/0001-76, denominada "PMI-AM";
- P.M.I. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE BRASIL - MINAS GERAIS CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.372.685/0001-58, denominada "PMI-MG";
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE PARANÁ CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.220.066/0001-48, denominada "PMI-PR";
- REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-PE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.657.814/0001-17, denominada "PMI-PE";
- SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-RS, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.595.012/0001-67, denominada "PMI-RS";
- PMI-RIO - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - RIO DE JANEIRO, BRASIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.951.538/0001-32, denominada "PMI-Rio";
- CAPITULO SAO PAULO, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.452.290/0001-00, denominada "PMI-SP";

Regulamento de 03/02/2026

- CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI SERGIPE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.087.309/0001-38, denominada "PMI-SE";
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, PMI PARAIBA BRAZIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.867.942/0001-96, denominada "PMI-PB".

A Integração Nacional é responsável pela condução do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano de 2026, para a categoria Projeto, através da Coordenação do Comitê de Premiação, denominada Curadoria Nacional, com seus representantes das Curadorias Estaduais de cada Capítulo Brasileiro supracitado, fomentando a integração de todas as partes interessadas, com ética e boas práticas em seus processos, para todas as fases desta premiação.

Capítulos Brasileiros do PMI Brasil e Candidatos Habilitados

Para esta edição do Prêmio PMI Brasil, Melhores do Ano de 2026, Categoria Projeto, os Capítulos habilitados a terem seus representantes como candidatos foram os que realizaram os prêmios em seus respectivos Estados brasileiros, no ano de 2025, e obtiveram seus respectivos vencedores estaduais na categoria Projeto.

Sendo assim, para esta edição deste prêmio nacional em 2026, na Categoria Projeto, estão habilitados a participarem os seguintes Capítulos Brasileiros do PMI Brasil:

1. PMI-BA;
2. PMI-CE;
3. PMI-DF;
4. PMI-ES;
5. PMI-GO;
6. PMI-MG;
7. PMI-PE;
8. PMI-PR;
9. PMI-RS;

Regulamento de 03/02/2026

10. PMI-SC;
11. PMI-RIO;
12. PMI-SP; e
13. PMI-SE.

Os 13 vencedores dos prêmios estaduais de 2025 estão aptos a serem candidatos a este prêmio nacional, conforme o item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026**" dos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2025 de cada Capítulo Brasileiro supracitado.

Os 13 candidatos terão que seguir todas as fases e regras deste prêmio nacional, para que sejam estabelecidos os três finalistas e posteriormente o vencedor, desta categoria.

Qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026

Os 13 candidatos desta edição do Prêmio Nacional ficam cientes que a organização do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, do 21º CBGPL e todos os Capítulos supracitados, que fazem parte da Integração Nacional, poderão veicular em todas as suas mídias, a participação de todos os Projetos Candidatos, na categoria Projeto deste prêmio.

Conforme o item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026**" nos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2025, de cada Capítulo Brasileiro supracitado e habilitado nesta edição, os 13 candidatos autorizaram a organização dos Prêmios Estaduais, através dos respectivos Curadores Estaduais, compartilharem as informações e formulários (Declaração da Empresa, Termo do Profissional e Documento de Candidatura) dos seus respectivos Projetos com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano de 2026, habilitando formalmente suas candidaturas nesta edição do Prêmio Nacional.

Os 13 candidatos desta edição do Prêmio Nacional ficam cientes que a sua participação no Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026 terá que seguir todas as regras que estão contidas neste Regulamento.

Regulamento de 03/02/2026

Os 13 candidatos desta edição do Prêmio Nacional ficam cientes que seguirão todo um novo fluxo de avaliação para esta edição nacional. Seus resultados obtidos nos Prêmio Estaduais no ano de 2025 serão zerados e a documentação será novamente avaliada pelo Comitê Nacional de Avaliação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano. Portanto, os candidatos ficam cientes que poderão alcançar o status de finalista caso o seu novo resultado, após a etapa de avaliação nacional, fique entre as três maiores notas do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, habilitando-os assim como finalistas para a etapa final que ocorrerá durante o 21º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2026.

Conforme o item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026**" nos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2025, de cada Capítulo Brasileiro supracitado, habilitado nesta edição, a organização do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, a organização do 21º CBGPL e os Capítulos que fazem parte da Integração Nacional não arcarão com nenhuma despesa inerente ao processo de pré-qualificação, inscrição, traslado, hospedagem ou outro qualquer, dos 3 (três) finalistas desta edição do Prêmio Nacional, para a cerimônia do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, que ocorrerá presencialmente durante o 21º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2026 na Cidade de Gramado (RS - Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2026. Sendo assim, é de inteira responsabilidade dos 03 (três) finalistas viabilizar a sua participação no dia do evento.

Também fica estabelecido que será desclassificado o candidato que se tornar um finalista e não confirmar até 04/03/2026 a sua presença no 21º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2026 na Cidade de Gramado (RS - Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2026, para realizar a sua apresentação do Pitch do Projeto. Uma vez que o processo de premiação, exige que o candidato finalista cumpra todas as etapas contidas neste Regulamento, incluindo esta fase presencial. Sendo assim, a Curadoria Nacional poderá nomear um novo candidato como finalista, de acordo com a pontuação e colocação em relação aos demais candidatos, qualificando-o assim para a etapa presencial. E assim, este novo finalista deverá confirmar a sua presença e apresentação do Pitch, na etapa final do prêmio. A Curadoria Nacional, poderá realizar essa ação,

Regulamento de 03/02/2026

quantas vezes for necessário para garantir que haja os 3 (três) finalistas na etapa presencial.

Fica estabelecido que a(s) pessoa(s) gestora(s) vencedora(s) em seu estado de origem, na etapa estadual em 2025, cujo projeto é candidato na edição nacional de 2026, caso seja finalista, deverá ser a(s) mesma(s) pessoa(s) que apresentará o Pitch na etapa presencial durante o 21º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2026 na Cidade de Gramado (RS – Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2026. Exceto, caso a(s) pessoa(s) gestora(s) não faça(m) mais parte do quadro funcional da empresa responsável pelo projeto. Podendo assim ocorrer uma nova indicação pela empresa, assim como atualização da “Declaração de Autorização” da empresa” e “Termo de Aceite” do profissional. Casos, diferentes deste supracitado, terá que ser analisado pela Curadoria, que possui autonomia para realizar as devidas tratativas ao longo do processo.

Critérios de Elegibilidade

Os 13 candidatos do prêmio nacional cumpriram com os itens obrigatórios contidos nos regulamentos dos prêmios regionais de 2025. A seguir, estão os critérios do Prêmio Melhor Projeto Brasil de 2026, que dizem respeito a ética e responsabilidades, pré-requisitos, forma de participação, processo de candidatura, metodologia de avaliação, forma de divulgação dos resultados e convite oficial aos candidatos selecionados.

ITEM	DESCRIÇÃO
Ética e Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none">• O candidato se compromete quanto à veracidade das informações fornecidas.• A pessoa nomeada pela empresa como a Responsável pela candidatura deve ser o gerente do projeto. A empresa deve autorizá-lo a apresentar informações do projeto e da empresa (Declaração de Autorização). Esta pessoa estará presente no evento de premiação Nacional. Sendo impossibilitada a presença do gestor do projeto na final, a empresa deve então definir como Responsável pela candidatura um membro do time do projeto.• A Curadoria Nacional entrará em contato com o responsável pela candidatura visando garantir a participação de cada candidato (confirmação). Caso o finalista não compareça ao Prêmio Nacional, no 21º CBGPL, o gerente do projeto e a empresa serão impedidos de participar em qualquer prêmio regional de 2026, para Projeto e PMO.• Os membros do Comitê de Avaliação serão mantidos em sigilo e não poderá haver contato direto entre eles e os candidatos para tratar sobre informações da candidatura.
Pré-requisitos de candidatura	<p>São consideradas válidas as candidaturas que estejam de acordo com os seguintes quesitos:</p> <ul style="list-style-type: none">• A candidatura não pode infringir nenhuma regra de participação definida neste regulamento.• A data de encerramento oficial do projeto deve respeitar o regulamento do prêmio regional de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO
Pré-requisitos de candidatura	<ul style="list-style-type: none">• O projeto deve ter sido executado no território do estado em que foi vencedor (planejamento, desenvolvimento ou fabricação, monitoramento e encerramento), mesmo que o seu resultado (produto) tenha sido implantado ou instalado em outros estados brasileiros ou outros países. Não há restrição a projetos de empresas multinacionais ou de empresas estrangeiras sediadas no Brasil.• O projeto deve pertencer a uma empresa legalmente estabelecida no Brasil (independente da origem).• O projeto deve apresentar uma estrutura mínima de composição e gestão compatíveis com padrões e métodos publicados em literaturas reconhecidas da área. (equipe; alocação de recursos; objetivo/metasp; cronograma de atividades; entrega de um produto/serviço como resultado da iniciativa; cliente e <i>stakeholders</i>; processos, métodos e práticas de gestão).• Não são permitidas candidaturas de projetos acadêmicos.• O Responsável pela candidatura não pode ter interpelação contrária por meio de representante da equipe do projeto ou da empresa quanto ao seu mérito pelo sucesso do projeto ou de liderança do mesmo.
Forma de Participação e Processo de Candidatura	<ul style="list-style-type: none">• As candidaturas serão realizadas através dos Curadores dos Prêmios Estaduais de 2025 de cada Capítulo habilitado nesta edição nacional de 2026. Os documentos dos 13 (treze) candidatos serão enviados para um repositório digital pelos respectivos Curadores Estaduais, para que a Curadoria Nacional possa validar e seguir com o processo de avaliação.

ITEM	DESCRIÇÃO
Forma de Participação e Processo de Candidatura	<ul style="list-style-type: none">• Para ser considerada uma candidatura válida, o candidato deve receber um e-mail da Curadoria Nacional confirmando sua inscrição.• É obrigatório a candidatura identificar o nome do gerente de projeto e nome da empresa/consórcio.• O candidato deve especificar a área de atuação, como por exemplo: Engenharia; Industrial; Tecnologia da Informação, Óleo e Gás; Educação; Serviços; Terceiro Setor; Governo; e qualquer outra área de atuação.• Cada projeto poderá ter apenas 01 candidatura no âmbito estadual e nacional da premiação. Ou seja, o projeto não poderá ter mais de uma candidatura em estados distintos.• Poderão se candidatar projetos de qualquer porte.
Processo de Aplicação	<ul style="list-style-type: none">• Para concorrer ao Prêmio Nacional de Projeto, a empresa deve ter preenchido o Formulário de Candidatura do Prêmio Regional (modelo anexo a este regulamento), segundo as especificações indicadas no documento e no edital estadual.• Estrutura do Formulário e diretrizes sobre quantidade de páginas:<ul style="list-style-type: none">o Seção 1: Preencher todas as informações do item “Identificação do projeto” e obedecer ao limite de linhas do item “Resumo do projeto”, utilizando no máximo 2 páginas;o Seção 2 – Detalhamento do projeto: no máximo 10 páginas;

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Aplicação	<ul style="list-style-type: none">o Seção 3 – Visão pessoal sobre o sucesso do projeto: no máximo 1 página (dividida proporcionalmente entre os itens “Execução do projeto” e “Resultado do projeto”);o Anexos/Apêndices: no máximo 6 páginas.o Declaração de Autorização: 1 página; o Termo de Aceite: 2 páginas.o Limite total de 22 páginas. <p>Os documentos devem ser enviados no formato PDF, separados entre: Formulário de candidatura, Declaração de autorização da empresa e Termo de aceite do profissional.</p>
Processo de Avaliação e Premiação	<p>O processo de avaliação e premiação nacional se dará da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Validação das inscrições: As candidaturas serão submetidas a uma triagem, verificando se estão qualificadas a participar do processo. Serão desqualificadas as inscrições que não atendem aos critérios e regras estabelecidos neste regulamento.2) Comitê de Avaliação: Às 13 candidaturas serão divididas para a avaliação de profissionais de mercado e acadêmicos com experiência no tema Gerenciamento de Projetos.<ol style="list-style-type: none">a) Os avaliadores atribuirão nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento nacional.

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	<p>3) Avaliação do Público: Durante o 21º CBGPL, os finalistas deverão realizar uma apresentação de 10 minutos, com objetivo de conquistar votos da plateia, que serão considerados no resultado final da premiação.</p> <p>a) O finalista será penalizado com desconto de 0,1 ponto (um décimo) na média final de sua avaliação assim que ultrapassar esses 10 minutos e para cada 30 segundos adicionais ultrapassados.</p> <p>b) O público atribuirá nota de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.</p> <p>c) Não será permitido o voto de membros da equipe organizadora do Prêmio.</p> <p>4) Resultado das avaliações: Será a média ponderada entre o resultado da avaliação do comitê do Prêmio (70%) e do público votante no 21º CBGPL (30%), descontadas possíveis penalidades decorrentes de tempo excedido na apresentação.</p>

ITEM	DESCRIÇÃO
Processo de Avaliação e Premiação	<p>5) Vencedor: No dia 30/04/2026, durante a cerimônia de premiação da categoria Projeto, a ser realizada no 21º CBGPL, será anunciado o grande vencedor do Prêmio Projeto do Brasil, por meio da divulgação dos resultados na tela do evento, para todos os presentes.</p> <p>a) O vencedor do Prêmio será agraciado com um troféu: “Projeto do Ano do Brasil”.</p> <p>b) O representante da organização vencedora terá 2 minutos para discursar aos presentes sobre sua conquista.</p> <p>c) O PMI Brasil e o 21º CBGPL irão compartilhar essa conquista em seus canais oficiais.</p>
Aspectos Avaliados pelo Comitê de Avaliação	<p>Os aspectos avaliados dos Projetos candidatos serão os seguintes (até 40 pontos):</p> <p>1) Clareza na descrição do Projeto (objetivo, gestão, resultado e diferencial) – de 1 a 5 pontos;</p> <p>2) Relevância do projeto para o cliente – de 1 a 5 pontos;</p> <p>3) Inovação (originalidade) envolvida no projeto (para o resultado final) – de 1 a 5 pontos;</p> <p>4) Uso de metodologia, processos e ferramentas na condução do projeto – de 1 a 5 pontos;</p> <p>5) Habilidades técnicas e gerenciais utilizadas no projeto (gestão de pessoas, risco, contratos, qualidade, dentro outros) – de 1 a 5 pontos;</p> <p>6) Habilidades de liderança do GP para conclusão do projeto – de 1 a 5 pontos;</p> <p>7) Resultado do projeto para os stakeholders – de 1 a 5 pontos;</p> <p>8) Resultado do projeto para organização (alinhamento estratégico) – de 1 a 5 pontos.</p>

ITEM	DESCRIÇÃO
Aspectos Avaliados pelo público do 21º CBGPL	O público do 21º CBGPL avaliará de forma global os critérios listados abaixo e atribuirá uma nota de 01 a 05 para cada Projeto: 1) Superação dos desafios enfrentados pela equipe; 2) Estrutura utilizada; 3) Boas práticas em Gestão de Projetos; 4) Benefícios Gerados para os Stakeholders; 5) Lições aprendidas como oportunidade de melhoria que se destacaram no projeto.

Dúvidas e Comentários

- Coordenação do Comitê de Premiação, Curadoria Nacional do Prêmio de 2026: Mateus Câmara Pereira - mateus.pereira@pmipe.org.br
- Contato das Pessoas Curadoras Estaduais, para a Categoria Projeto:
 - o PMI-BA - Camila Araújo - premio@pmiba.org.br
 - o PMI-CE - Luciano Santana - premio@pmice.org.br
 - o PMI-DF - Kerolyn Duarte - melhoresdoano@pmidf.org
 - o PMI-ES - Gleiser Vieira - premio@pmies.org.br
 - o PMI-GO - Italo Nogueira - premiacao@pmigo.org.br
 - o PMI-MG - Bruno Dornellas - premio@pmimg.org.br
 - o PMI-PE - André Cavalcanti - premio@pmipe.org.br
 - o PMI-PR - Robinson Santos - melhoresdoano@pmipr.org.br
 - o PMI-RS - Gabriel Leite - premio@pmirs.org.br
 - o PMI-SC - Luciana Detoie - premio@pmisc.org.br
 - o PMI-SP - Liliam Duenas - premio@pmisp.org.br
 - o PMI-RIO - Kátia Barbosa - premio@pmirio.org.br
 - o PMI-SE - Barbara Prata - premio@pmise.org.br

Modelo de formulário preenchido pelos projetos submetidos e vencedores dos prêmios regionais de 2025

[**SEÇÃO 2 – DETALHAMENTO DO PROJETO** (utilizar no máximo 10 páginas para toda a seção 2, contemplando “Informações técnicas do projeto”, “Metodologias – Processos – Ferramentas” e “O gerenciamento”)]

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO [itens 2 e 3 de avaliação – até 10 pontos]
Qual foi o desafio tratado pelo projeto e importância para o cliente?
Qual foi a estrutura de trabalho utilizada para realizar o projeto (equipe, organização, recursos)?
Houve alguma inovação (originalidade) no resultado e/ou nas práticas?
METODOLOGIAS – PROCESSOS – FERRAMENTAS [item 4 de avaliação – até 5 pontos]
[Conteúdo: Explique o que e de que forma o projeto fez uso de métodos, processos, metodologias, ferramentas de software, técnicas de formação de equipe, gestão de recursos, planejamento/cronogramas, validação de resultados. Dar detalhes suficientes para que se possa entender o ciclo de vida do projeto. Exemplo: cite soluções em processos de trabalho/qualidade/risco/contrato/recursos ou inovação; estratégia referente ao planejamento, execução, controle, implantação etc.; soluções encontradas pela organização/equipe e aspectos de comunicação.]
O GERENCIAMENTO [item 5 de avaliação – até 5 pontos]
[Conteúdo: Explique como a organização gerenciou o “valor” a ser entregue, as pessoas/equipe do projeto. Cite fatos relacionados a habilidades técnicas e gerenciais que impactaram o projeto, como: gestão de pessoas, gestão de risco, gestão de contratos, gestão da qualidade e outros foram pertinentes ao projeto. Exemplo: cite os números de desempenho do projeto (indicadores); números que retratam a conquista, o aspecto financeiro do projeto (investimentos, vendas, volumes) e lições aprendidas.]

Regulamento de 03/02/2026

[SEÇÃO 3 – VISÃO PESSOAL SOBRE O SUCESSO DO PROJETO (Utilizar no máximo 1 página para toda a seção 1, contemplando proporcionalmente “Execução do projeto” (meia página) e “Resultado do projeto” (meia página))]

EXECUÇÃO DO PROJETO

[item 6 de avaliação – até 5 pontos]

[**Conteúdo:** Relate numa visão pessoal como, na fase de execução, as boas práticas foram efetivas no projeto. Quais motivações levaram a equipe ter bom desempenho e comprometimento com o resultado. Identifique os pontos que foram determinantes (fatores críticos de sucesso) na sua visão particular, enfatizando suas habilidades de liderança para conclusão do projeto.]

RESULTADO DO PROJETO

[item 7 e 8 de avaliação – até 10 pontos]

[**Conteúdo:** Relate o que em sua opinião mais influenciou o resultado do projeto. Comente aspectos como o impacto da competência profissional no resultado do projeto, carreira profissional, remuneração como motivação e envolvimento com os *stakeholders*. Mencione como foram vencidas as restrições e limitações impostas ao projeto.]

[SEÇÃO 4 – ANEXOS RELEVANTES AO PROJETO (Utilizar no máximo 6 páginas com a seção de anexos ou apêndices, que devem constar no corpo deste documento)]

ANEXOS DO PROJETO

[Anexe no corpo deste documento artefatos que você achar pertinente para elucidar ainda mais o projeto e seus resultados. Estes artefatos podem representar antes, durante e pós projeto. Exemplo: fotos, gráficos, organogramas, modelos de documentos, diagramas, reportagens etc.]

[PARTE 05 - AUTORIZAÇÃO (1 página)]

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

[Este é o modelo de autorização que a empresa deverá preencher com os dados solicitados, assinar (Diretor ou Proprietário da empresa), digitalizar e inserir no documento de candidatura]

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-[UF] MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PROJETO

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], CNPJ, situada na [endereço completo], autoriza [NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE] a representar o projeto [Nome do projeto], desta organização no Prêmio PMI-[UF] Melhores do Ano, Categoria Projeto do Ano 2025, promovido pelo [Razão Social do Capítulo], CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-XX, situada na Rua XXXXX XXXXXX, nº XX, sala XXX, Bairro, Cidade, Estado.

Declaramos ainda que [NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE] possui autorização para fornecer informações e materiais referentes ao projeto realizado por esta organização para aplicação da candidatura ao Prêmio na categoria supracitada, bem como autorizamos o comitê de organização do Prêmio do [Razão Social do Capítulo] a solicitar a qualquer momento novas informações sobre o projeto, durante o período de avaliação citados no edital deste Prêmio.

Caso o nosso Projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-[UF] Melhores do Ano, Categoria Projeto do Ano 2025, autorizo o compartilhamento das informações com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, do PMI Brasil, para pré-qualificação e participação na Categoria Projeto da respectiva edição.

Sobre a possível participação como candidata ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2026, estou ciente que qualquer custo para viabilizar a nossa participação nesta etapa nacional, será de responsabilidade da empresa, conforme estabelecido no Regulamento do Prêmio PMI-[UF] Projeto do Ano 2025.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2025.

[Nome de diretor, executivo ou proprietário da empresa]

[Colocar o carimbo da organização ou assinar digitalmente]

[PARTE 06 – TERMO DE ACEITE (2 páginas)]

TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

[Este é o modelo de autorização que o gerente do projeto deverá preencher com os dados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir no documento de candidatura]

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-[UF] MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PROJETO

- **Descrição do Prêmio:** O Prêmio PMI-[UF] Melhor Projeto 2025, possui caráter cultural e visa eleger o projeto de maior destaque da [Unidade Federativa] do ano de 2025, valorizando as empresas e os profissionais que via Projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo do **[Razão Social do Capítulo]** (CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX).
- **Critérios de participação:** Podem participar do Prêmio qualquer projeto que foi executado no Estado da [Unidade Federativa], finalizados entre 31/12/2025 e 31/12/2025, que atendam aos requisitos dispostos **Regulamento_Premio_PMI_[UF]_Projeto_do_Ano_2025**, disponível na página eletrônica [https://pmi\[uf\].org.br/noticia/XXX](https://pmi[uf].org.br/noticia/XXX).
 - Os candidatos participantes **deverão enviar o formulário de candidatura** até o dia 31/12/2025.
- **Da Inscrição:** as inscrições para participação do Prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no **Regulamento_Premio_PMI_[UF]_Projeto_do_Ano_2025** (disponível na página eletrônica [https://pmi\[uf\].org.br/noticia/XXX](https://pmi[uf].org.br/noticia/XXX) e envio para o e-mail [premio@pmi\[uf\].org.br](mailto:premio@pmi[uf].org.br) (até a data citada no item 2.1 deste termo).
 - Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez. Em casos de duplicidade, sua inscrição será anulada.
- **Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo projeto, assim como declara que as informações inseridas no formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê do [Razão Social do Capítulo] realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
- **Da utilização da imagem e nome:** caso o projeto seja um dos três finalistas ao Prêmio e/ou ganhador do Prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo projeto concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa pelo [Razão Social do Capítulo].

TERMO DE ACEITE DO PROFISSIONAL

[Este é o modelo de autorização que o gerente do projeto deverá preencher com os dados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir no documento de candidatura]

ACEITE DE PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO PMI-[UF] MELHORES DO ANO DE 2025 – CATEGORIA PROJETO

- o O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério do [Razão Social do Capítulo], em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
- **Do Edital:** o candidato e a empresa participantes do Prêmio estão cientes e concordam com todo o conteúdo dispostos no **Regulamento_Premio_PMI_[UF]_Projeto_do_Ano_2025** disponível na página eletrônica [https://pmi\[uf\].org.br/noticia/XXX](https://pmi[uf].org.br/noticia/XXX), não havendo possibilidade de questionamentos futuros.
- **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pelo [Razão Social do Capítulo].
- Do Prêmio PMI Brasil 2026: conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-[UF] Melhores do Ano 2025, o [Razão Social do Capítulo] compartilhará as informações do Projeto com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, para pré-qualificação e participação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, Projeto de 2025, do PMI Brasil.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do projeto ao Prêmio PMI-[UF] Melhor Projeto de 2025.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2025.

[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto]